

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 13.03.2013, COM INÍCIO ÀS 10H

1) RECURSO ELEITORAL Nº 290-27.2012.6.05.0105 – CLASSE 30 – BONINAL.*

RECORRENTES: Raimundo Eudes Araújo Paiva, Coligações BONINAL LIVRE e A FORÇA DO POVO. Adv.s.: Jerônimo Luiz Plácido de Mesquita, Bárbara Eli Araújo Paiva e outros.

RECORRIDO: Vitor Souza Oliveira Paiva. Adv^a.: Maisa Mota Rios.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 105ª Zona/Piatã.

RELATOR: Juiz Wanderley Gomes.

***Inacolinadas as preliminares, à unanimidade. Após os votos do Relator e do Juiz Paulo Roberto Lyrio Pimenta dando provimento ao recurso, pediu vista a Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago, em 26.02.13.**

2) RECURSO ELEITORAL Nº 14.255-91.2008.6.05.0144 – CLASSE 30 – ENTRE RIOS.*

RECORRENTE: Coligação ENTRE RIOS LIVRE. Adv.s.: José Ivan Damasceno Flores, Ademir Ismerim, Sávio Mahmed e outros.

RECORRIDOS: Fernando Almeida de Oliveira (Adv.s.: Maurício Oliveira Campos e Luiz Viana Queiroz) e Benjamim Mendes (Adv.s.: Danilo Matos Cavalcante de Souza, João Cláudio Bacelar Batista e Michel Soares Reis).

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 144ª Zona/Entre Rios.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

***Após o voto do Relator dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto negando provimento ao recurso. Após, pediu vista a Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago, em 19.02.13.**

3) RECURSO ELEITORAL Nº 107-33.2009.6.05.0082 – CLASSE 30 – CÍCERO DANTAS.*

RECORRENTE: Érico Aleixo de Santana. Adv.: Lázaro Paulo Apolônio Ferreira.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 82ª Zona/Cícero Dantas.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

***Após o voto do Relator dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Cássio Miranda, em 05.03.13.**

4) RECURSO ELEITORAL Nº 1.036-50.2011.6.05.0007 – CLASSE 30 – SALVADOR.*

RECORRENTES: João Pedro Santos Bittencourt e Braserv Petróleo Ltda. Adv^a.: Déborah Cardoso Guirra.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 7ª Zona/Salvador.

RELATOR: Juiz Wanderley Gomes.

***Após o voto do Relator acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 29.01.13.**

5) RECURSO ELEITORAL Nº 214-62.2012.6.05.0053 – CLASSE 30 – CAMPO FORMOSO.*

RECORRENTES: Coligação DE MÃOS DADAS COM O TRABALHO (Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva, Eduardo Antonio Andrade Amorim e outros) e Ministério Público Eleitoral.

RECORRIDOS: Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes e Eurico Soares do Nascimento. Adv.: Ademir Ismerim.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 53ª Zona/Campo Formoso.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

***Após o voto do Relator dando provimento aos recursos, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de negar provimento aos recursos; após, pediu vista o Juiz Cássio Miranda. Não votam os Juízes Maria do Socorro Barreto Santiago, na forma do art. 84 §3º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por ainda não possuir investidura no dia em que foi lido o relatório, realizado o debate oral e proferido o voto do Relator Saulo Casali Bahia, e Josevando Souza Andrade, também na forma do art. 84 §3º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Prosseguindo no julgamento, o Juiz Cássio Miranda proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator; após, pediu vista o Juiz Wanderley Gomes, em 22.01.13.**

6) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 777-21.2012.6.05.0000 – CLASSE 22 – SANTA TEREZINHA.

IMPETRANTE: Agnaldo Figueiredo Andrade. Advs.: Itamar Lobo da Silva, Samara Lobo da Silva e André Dias Ferraz

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 107ª Zona/Santa Terezinha.

LITISCONSORTE: José Lindomar Oliveira Barreto. Adv.: Daniel Macêdo Santos.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

7) RECURSO ELEITORAL Nº 17-47.2008.6.05.0086 – CLASSE 30 – BAIXA GRANDE.

RECORRENTE: Heraldo Alves Miranda. Adv.: Luiz Cláudio da Rocha Santana.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 86ª Zona/Mairi.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

8) RECURSO ELEITORAL Nº 104-78.2009.6.05.0082 – CLASSE 30 – FÁTIMA.

RECORRENTE: Maria Luzineide Xavier Matos de Santana. Advª.: Déborah Cardoso Guirra.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 82ª Zona/Cícero Dantas.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

9) PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 25-15.2013.6.05.0000 – CLASSE 27 – SALVADOR.

REQUERENTE: PR – Seção da Bahia, por seu Presidente, César Borges.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

10) RECURSO ELEITORAL Nº 187-44.2012.6.05.0000 – CLASSE 30 (EXP. Nº 14.303/2013 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – VÁRZEA DO POÇO.

EMBARGANTE: Marcos Antonio de Souza Rios. Advs.: André Dias Ferraz, Itamar Lobo da Silva e Samara Lobo da Silva.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

11) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 707-04.2012.6.05.0000 – CLASSE 25 – SALVADOR.

PROMOVENTE: PT do B – Seção da Bahia, por sua Presidente, Dilma Gramacho.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

12) RECURSO ELEITORAL Nº 883-17.2011.6.05.0000 – CLASSE 30 – BREJÕES.

RECORRENTE: Lessivan Marcos de Oliveira Pacheco. Advs.: Pedro Câmera Pacheco, Jorge Luís Azevedo Nunes e Vandilson Costa.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 36ª Zona/Amargosa.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

13) RECURSO ELEITORAL Nº 148-32.2012.6.05.0199 – CLASSE 30 – JOÃO DOURADO.

RECORRENTES: Rui Dourado Araújo e Abimael Dourado Lima Júnior. Advs.: Éder Rodrigues de Oliveira e Valdinei Lopes de Oliveira.

RECORRIDA: Coligação JUNTOS PARA FICAR MELHOR. Adv.: Vinícios Dourado Loula Salum.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 199ª Zona/João Dourado.

RELATOR: Juiz Paulo Roberto Lyrio Pimenta.

14) RECURSO ELEITORAL Nº 92-93.2011.6.05.0082 – CLASSE 30 – HELIÓPOLIS.

RECORRENTE: Maria Nilda Santana. Advs.: Igor Andrade Costa, Jayme Vieira Lima Filho e Bethânia Amaro.

INTERESSADOS: PMDB de Heliópolis e PTN de Camaçari.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 82ª Zona/Cícero Dantas.

RELATOR: Juiz Wanderley Gomes.

15) RECURSO ELEITORAL Nº 185-14.2012.6.05.0117 – CLASSE 30 – URANDI.

RECORRENTE: Coligação TODOS UNIDOS POR URANDI. Advs.: Bianca Fagundes Bernardes, José Lúcio Nogueira e outros.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 117ª Zona/Urandi.

RELATOR: Juiz Wanderley Gomes.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 07 de março de 2013.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA